



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Data:** 09 de setembro de 2021

**Local:** Reunião Híbrida - Presencial e Vídeo conferência.

**Coordenação:** Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches

**Início:** 09h13

**Término:** 11h00min.

**PRESENTES:** Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani e Geog. Marcos Aurélio de Araújo Gomes.-----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** -----

**FALTAS:** Não houve.-----

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:**-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

**ORDEM DO DIA** -----

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**-----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 587ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação da Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. -----

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 586, DE 12/08/2021:** Aprovada, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.**-----

**Recebidas:** Despacho SECEX 0140/2021, no qual o Presidente do CREA-SP aprova a participação de até 10 membros da Câmara Especializada de Agronomia no XXVII Congresso Brasileiro de Agronomia e determina que a CEA faça a indicação dos nomes. -----

SUPCOL - Solicitação de esclarecimentos quanto ao pedido de informações da tramitação processual no CREA SP, pela CEEAGRO. -----

**Expedidas:** - Memorando CEA nº 15/2021 - Indicação dos Conselheiros Participantes do XXVII Congresso Brasileiro de Agronomia. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Memorando CEA nº 16/2021 - Esclarecimento quanto as informações solicitadas para apresentação na CCEAGRO. -----

**ITEM IV – Comunicados:** Os comunicados serão tratados como último item da pauta.-

**ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.**-----

**V.1 – Discussão e Votação de Relações:** -----

**V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –**

Relação 002/21 - UGI Marília. **DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de**

**Registro: Relação 002/21 - UGI Marília.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr.

Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana

Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela

Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches,

Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra

Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar

Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr.

Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília

Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad

Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agr.

Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues,

Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde

Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr.

Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve

votos contrários. Com a abstenção do Conselheiro Eng. Agric. Rafael Augustus de

Oliveira. -----

**V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas nº C100593 - DECIDIU: NÃO APRECIAR -**

**profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante**

**no processo de ordem “C”** -----

**Destaques da Mesa: Números de ordem: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17,**

**19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32 e 33** -----

**NÃO REFERENDAR – profissionais pertencentes a outra Câmara Especializada. -**

**Destaques da mesa: 26 – Profissional é Engenheiro Ambiental – UGI São José**

**dos Campos**-----

**NÃO REFERENDAR - As Câmaras não analisam os pedidos de visto já que a**

**concessão é feita administrativamente Números de ordem: 34 e 35.**-----

**REFERENDAR os números de ordem não destacados: 5, 6, 13, 18, 25 e 30. -----**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram

favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr.

Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz

Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng.

Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra

Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez,

Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos

Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário

Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários. Com a abstenção do Conselheiro Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira. -----

**V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C100199. DECIDIU: Não Referendar Processo: F 3876/2021 – nº de ordem 31 – UOP Atibaia/UGI Jundiá - Conflito de horário - 1ª Responsabilidade Técnica, horário de trabalho: Segunda a Sexta das 8h às 12h, 2ª Responsabilidade Técnica, horário de trabalho: Segunda a Sábado as 7h às 9h. -----**

Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários. Com a abstenção do Conselheiro Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira. -----

**VI. 2 Julgamento de Processos:-----**

**ORDEM 1: A-515/2004 V6 -- (JULIO FERNANDO SCOTTINI) - DECIDIU: Aprovar o relato da relatora 1) pela notificação ao Engenheiro Agrônomo Julio Fernando Scottini para proceder a retificação da ART nº28027230201417263 no prazo de 10 dias do recebimento da notificação, para enquadramento correto das atividades executadas, em conformidade com o contrato entre o profissional e a empresa Geométrica Engenharia de Projetos LTDA. com posterior emissão da CAT e 2) Pela emissão da CAT referente a ART nº28027230201466644.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções.

**ORDEM 7: C-639/2020 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Restituir o processo para a relatora para complementação do relato.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**ORDEM 8: C-678/2020 -- (ARIANE OLIVEIRA) - DECIDIU: Restituir o processo para o relator para complementação do relato.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

**ORDEM 13: E-11/2021 -- (DIRCEU ALVES CORTEZ) - DECIDIU: No âmbito da Câmara Especializada de Agronomia não foi identificado indícios de falta ética cometida pelo profissional Eng. Agr. e Seg. Trab. Dirceu Alves Cortez,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**portanto conclui-se pelo arquivamento do presente processo.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Com o voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira e com abstenção dos Conselheiros Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo e Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues. -----

**ORDEM 22: PR-308/2021 -- (MATEUS DOS SANTOS BARRETO) - DECIDIU: 1) Pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro solicitado pelo profissional Eng. Agr. Matheus dos Santos Barreto; 2) Notificar o profissional Eng. Agr. Matheus dos Santos Barreto para recolher a ART de cargo e função, sob pena de autuação; 3) Em processo próprio fiscalizar a empresa Bejo Sementes do Brasil Ltda.** Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Waleska Del Pietro Storani. Com o voto contrário do Conselheiro Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes. Não houve abstenções.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Processos Aprovados em bloco -----  
ORDEM 2: A-1440/2009 V3 -- (GRAZIELA CARVALHO) - DECIDIU: 1) Por oficiar a Prefeitura Municipal de Bady Bassit, emissora do Atestado de Capacidade Técnica, para esclarecer quais atividades foram realizadas dentro de “serviços de manutenção em pontes”. 2) Por oficiar a profissional Engenheira Agrônoma Graziela Carvalho para corrigir a ART nº 28027230190036438, por meio de ART de substituição, quanto as inconsistências nas unidades de medidas, em especial “mililitros”. -----

ORDEM 3: A-213/2021 -- (JONATHAN PETERSON PEREIRA) - DECIDIU: Orientar o Chefe da UGI Limeira Eng. Agr. Alexandre S. Barbin em relação ao item 3 da Decisão CEA/SP nº 98/2021, de 20/05/2021, conforme segue: pela abertura de processo próprio de ordem “SF”, para apurar se o Engenheiro Agrimensor Carlos Henrique Marucci Jr., Creasp 5060878925, exerce atividades profissionais fiscalizadas por este Conselho, na função de Encarregado do Setor de Parques e Jardins da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em caso afirmativo, lavrar o competente Auto de Infração. -----

ORDEM 4: A-598/2021 -- (EDGAR SANTA ROSA ESTEVES) - DECIDIU: Por indeferir o pedido de cancelamento da ART Múltipla de nº 28027230201278612 protocolado pelo Eng. Agr. Edgar Santa Rosa Esteves, por não se enquadrar no artigo 21, inciso I da Resolução Nº 1.025/09 do CONFEA. -----

ORDEM 5: C-163/2021 -- (GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA) - DECIDIU: Por informar ao Senhor Gustavo Henrique Baraviera, na qualidade de Engenheiro Ambiental, que ele não possui atribuições para emitir ART referente a laudos técnicos de intervenção em APP, Incluindo caracterização de vegetação, e que os profissionais indicados seriam os Eng(s). Agrônomo(s) e Eng(s). Florestal(is). ----

ORDEM 6: C-269/2021 -- (ASSEAS - ASSOCIAÇÃO ENG. E AGRO. STA RITA PASSA QUATRO) - DECIDIU: O profissional biólogo(a) tem atribuição para Poda de Árvores. -----

ORDEM 9: C-171/1971 V12 -- (FAC. CIÊNCIAS AGRONÔMICAS UNESP) - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2021 curso de Engenharia Agrônoma da Faculdade de Ciências Agrônomicas UNESP – Botucatu as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 10: C-244/2013 -- (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU) - DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2020 do Curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

**ORDEM 11: C-403/2018 V2 -- (UNIVERSIDADE PAULISTA - CAMPUS CIDADE UNIVERSITÁRIA) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2020/1, 2020/2 e 2021/1 do curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio da Universidade Paulista – Campus Cidade Universitária as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----**

**ORDEM 12: C-341/1992 V4 -- (FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIV. OESTE PAULISTA) - DECIDIU: 1- Por conceder aos profissionais formandos no ano letivo de 2021 - julho no Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade do Oeste Paulista as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). 2 - Para que a UGI de Presidente Prudente verifique que a instituição de ensino somente apresentou informações relativas aos formandos de dezembro de 2020 e junho de 2021. -----**

**ORDEM 14: E-42/2018 -- (ELOI ALOISIO BECKENKAMP) - DECIDIU: Pela manutenção da pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao Eng. Florestal Elói Aloisio Beckenkamp baseado nos termos dos Arts. 71 Alínea “a” e, 72 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 8º inciso IV e Artigo 10º Inciso I Alínea “a” e Inciso III Alínea “f” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução 1002/02 do CONFEA. -----**

**ORDEM 15: E-116/2017 -- (ELOI ALOISIO BECKENKAMP) - DECIDIU: Pela manutenção da pena de ADVERTENCIA RESERVADA ao profissional Eng. Florestal Elói Aloisio Beckenkamp. -----**

**ORDEM 16: F-2993/2008 -- (ASSOCIAÇÃO DOS BATATICULTORES DA REG. DE VARGEM GRANDE DO SUL) - DECIDIU: 1) Pela necessidade de manutenção de registro da Associação dos Bataticultores de Vargem Grande do Sul, e por providenciar a indicação de profissional legalmente habilitado, na área de engenharia agrônoma para o desempenho das atividades técnicas constantes de seu objetivo social, conforme determina o Estatuto Social da Associação em seu artigo 2º, alínea “b” – assistência técnica e 2) Caso não cumpra o estipulado, a empresa estará sujeita a penalidade constante no artigo 6º, alínea “e”, da Lei nº 5.194/66. -----**

**ORDEM 17: F-3606/2012 V2 e V3 -- (KUT KO COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAIS) - DECIDIU: Por deferir o cancelamento do registro da empresa KUT KO Comercio de Cereais LTDA. -----**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ORDEM 18: F-4966/2017 -- (ALAMBIQUE PROSA CAIPIRA LTDA - ME) - DECIDIU:**  
1) Por deferir o cancelamento do registro da empresa Alambique Prosa Caipira LTDA ME. 2) Por apurar sobre a informação constante do Resumo da empresa no CREAnet que a empresa Alambique Prosa Caipira LTDA ME está inativa desde 17/03/2020, constando como motivo do término “Alteração do tipo de empresa” e atualizar. -----

**ORDEM 19: F-2092/2010 -- (CEREALISTA GRÃO DA TERRA LTDA -EPP) - DECIDIU:** Por indeferir o cancelamento do registro da empresa Cerealista Grão da Terra LTDA EP, uma vez que as atividades de beneficiamento de amendoim, pelas características da atividade, necessitam de um Responsável Técnico Engenheiro Agrônomo. -----

**ORDEM 20: PR-143/2021 -- (ANA FLAVIA GARCIA MORAES) - DECIDIU:** Por indeferir o pedido de interrupção de registro da Engenheira Agrônoma Ana Flavia Garcia Moraes. -----

**ORDEM 21: PR-296/2021 -- (THALLES SUED CHIZOTI) - DECIDIU:** Remeter a UGI-Araraquara para que seja incluso no Processo PR-000296/2021 as seguintes informações: declaração atualizada da empresa, demonstrando as atividades específicas exercida pelo Sr. THALLES SUED CHIZOTI na função de Representante Técnico de Vendas III; especificar o grau de instrução para concorrer a função de Representante Técnico de Vendas III; - apresentar cópia da Carteira de Trabalho atualizada com o registro específico de Representante Técnico de Vendas III. -----

**ORDEM 23: PR-536/2021 -- (CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR) - DECIDIU:** Por notificar a empresa Cargill Agrícola S. A., informando sobre o requerimento de interrupção de registro da protocolado pelo Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto de Queiroz Junior e solicitando que a empresa informe detalhadamente as atividades desenvolvidas pelo profissional interessado no cargo de Merchant Regional PL, bem como os requisitos necessários para ocupar o cargo. Após retornar à CEA para análise e deliberações. -----

**ORDEM 24: PR-545/2021 -- (RAFAEL GUSTAVO MANSINI LORENSANI) - DECIDIU:** Pela anotação nos assentamentos do profissional Engenheiro Agrícola Rafael Gustavo Mansini Lorensani os cursos de pós-graduação: Mestrado em Engenharia Agrícola na área de Construções Rurais e Ambiente; Doutorado em Engenharia Agrícola na área de Construções Rurais e Ambiente, realizados na Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, sem acréscimo de atribuições. -----

**ORDEM 25: PR-135/2021 -- (JOSÉ ROBERTO XAVIER PEREIRA) - DECIDIU:** INDEFIRIR a anotação a anotação do curso de Arborização Urbana requerida pelo Tecnólogo em Saneamento Ambiental José Roberto Xavier Pereira, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 7º da Resolução nº 1.073/16 do CONFEA. -----

**ORDEM 26: PR-426/2021 -- (EDUARDO AUGUSTO ROCHA CAMPOS) - DECIDIU:**  
1) Pela anotação nos assentamentos do profissional Eng. Ftal. Eduardo Augusto Rocha Campos, o curso de “Especialização em Gestão Florestal”, sem acréscimo de atribuições. 2) Por encaminhar o processo para a Câmara





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Especializada de Engenharia Civil para análise e manifestação quanto ao curso de “Gestão e Manejo Ambiental – em nível de especialização”.

**ORDEM 27: PR-406/2021 -- (CRISTIANE RENATA GAIOTTO CALDANA) - DECIDIU:**

**1) Pela anotação nos assentamentos da profissional Eng. Ftal. Cristiane Renata Gaiotto Caldana, o curso de “Gestão e Manejo Ambiental na Agroindústria”, sem acréscimo de atribuições.**

**2) Por encaminhar o processo para a Câmara Especializada de Engenharia Civil para análise e manifestação quanto ao curso de “Gestão Ambiental e Sustentabilidade”.**

**ORDEM 28: SF-2497/2020 -- (MANUFATURA DE IDEIAS CONSULT. AMB, CULT. E SOCIAL LTDA) - DECIDIU:**

**Pela manutenção do Auto de Infração nº 302/2021 lavrado em 25/01/2021 em nome da empresa Manufatura de Ideias Consultoria Ambiental, Cultural e Social LTDA, uma vez que vem desenvolvendo as atividades de "Pesquisa e desenvolvimento em ciências sociais e humanas, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias voltado a assistência técnica e extensão rural, atividades de consultoria em gestão empresarial, atividade de apoio a educação, consultoria em tecnologia da informação, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção de filmes para publicidade, pesquisa de mercado e de opinião pública, serviços de reservas e outros serviços de turismo, produção e promoção de eventos esportivos, atividades de apoio a produção florestal e consultoria em publicidade", sem a devida anotação de responsável técnico, conforme apurado em 25/01/2021 pela fiscalização do CREA/SP.**

**ORDEM 29: SF-2745/2021 -- (ARDR AGRO SÃO JOSÉ LTDA) - DECIDIU:**

**Pela manutenção do Auto de Infração nº 1950/2021 lavrado, em 17/12/2021, em face da empresa ARDR Agro São José LTDA, por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, uma vez que tem com atividades econômicas o cultivo de cana de açúcar, cultivo de soja, cultivo de amendoim e criação de bovino para corte, que necessitam de responsável técnico e registro da empresa neste Conselho.**

**ORDEM 30: SF-2888/2020 -- (RAUL FRANCISCO DE AZEVEDO SILVA) - DECIDIU:**

**Pela manutenção do Auto de Infração 729/2020 (02/10/20) em face da empresa Raul Francisco de Azevedo Silva, por infração ao art.59 da Lei 5.194/66 e por notificar o interessado sobre a necessidade de registro da empresa no CREASP e indicar responsável técnico.**

**ORDEM 31: SF-355/2021 -- (ARTHUR ADRIANO DE OLIVEIRA) - DECIDIU:**

**Pela manutenção do Auto de Infração 275/2021 (21/01/21) em face da empresa Arthur Adriano de Oliveira, por infração ao art.59 da Lei 5.194/66.**

**ORDEM 32: SF-2757/2021 -- (SOLENIS ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA) -**

**DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração Nº 1958/2021, datado de 16 de junho de 2021, aplicado à empresa SOLENIS ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA, CNPJ 55.720.908/0013-03, bem como pelo cancelamento da respectiva multa aplicada, uma vez tendo sido verificada sua regularidade.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**ORDEM 33: SF-2328/2021 -- (ADRIANA COLLI ME) - DECIDIU: Pelo cancelamento do AI no. 1620/2021 e conseqüentemente da multa imposta. -----**

**ORDEM 34: SF-2635/2021 -- (PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de infração nº 1832/2021 lavrado em face da Prefeitura Municipal de Balsamo – SP, por infração ao artigo 82 da Lei 5.194/66. -----**

**ORDEM 35: SF-2296/2021 -- (REAL MARINE AGRONOMIA LTDA) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 1680/2021 lavrado, em 20/05/2021, em nome da empresa Real Marine Agronomia LTDA, por infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77. -----**

**ORDEM 36: SF-174/2021 -- (SP. SP-SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE SERV. PADRONIZADOS S/C LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 143/2021-12/01/202, aplicado à empresa SP SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PADRONIZADO S/C LTDA. Coordenou a reunião a conselheira Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Alvaro Augusto Alves, Eng. Agr. Amália Estela Monzambani, Eng. Agr. André Luiz Paradela, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fernando Cesar Bertolani, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Agr. Marcos Antonio de Carvalho Lima, Eng. Agr. Marília Gregolin Costa de Castro, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Muhamad Alahmar, Eng. Agr. Nivaldo José Cruz, Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, Eng. Agr. Reynaldo Campanatti Pereira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Rogério Zanarde Barbosa, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres e Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior. Não houve votos contrários ou abstenções. -----**

**ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta: Não Houve. -----**

**ITEM VII – Comunicados: -----**

**Conselheiro Ricardo Hallak** – Comentou sobre o GTT Fiscalização, que ainda está recebendo contribuições dos Conselheiros para o Plano de Fiscalização 2022 e listou as sugestões do GTT para fiscalização. -----

**Conselheiro Pedro Katayama** – Mencionou o falecimento do Eng. Agrônomo mais antigo do Brasil, Eng. Fernando Penteado Cardoso, Fundador da empresa Manah. -----

**Conselheiro Marco Antônio Tecchio** – Destacou algumas dúvidas sobre a fiscalização da modalidade Viticultura. -----

**Conselheiro Arlei Madeira** – Esclareceu algumas dúvidas levantadas pelos Conselheiros sobre o Plano de fiscalização 2022, em especial a sua sugestão de fiscalização em viticultura. -----

**Conselheiro Muhamad Alahmar** - Relatou algumas dúvidas sobre a fiscalização referente ao crédito rural e se pode participar deste debate na região onde atua, juntamente com a Comissão Auxiliar de Fiscalização CAF. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**Conselheiro Mário Fumes** – Recomendou aos Conselheiros que participem das reuniões das CAF's. E sugeriu a formação de um grupo de Whatsapp dentre os Conselheiros que irão para o Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, para tratar de assuntos relativos a participação deles no referido Congresso. -----

**Conselheiro André Luis Paradella** – Comentou sobre a importância das CAF's e da participação dos Conselheiros em suas reuniões. -----

**ENCERRAMENTO.** A Coordenadora Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 11h00min.-----

**Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches**  
**Creasp 5060488711**  
**Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia**

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADRIANA MASCARETTE LABINAS			
ALVARO AUGUSTO ALVES		EVANDRO SCANHOLATO MONDINI	
AMÁLIA ESTELA MOZAMBANI		ALEXANDRE DE SENE PINTO	
ANDRÉ LUIS PARADELA			
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
ARLEI ARNALDO MADEIRA			
CARLOS SUGUITANI		CLELIA MARIA MMARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
CELSO ROBERTO PANZANI		DIOGENES KASSAOKA	
EVANDRA BUSSOLO BARBIN		HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA	
FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FERNANDO CESAR BERTOLANI		CRISTIANA DE GASPARI PEZZOPANE	
GISELE HERBST VAZQUEZ		GUILHERME LUIZ GUIMARAES	
KARLA BORELLI ROCHA		ROGERIO ZANARDE BARBOSA	
LUIZ FABIANO PALARETTI		ROGÉRIO TEIXEIRA DE FARIA	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 587ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

MARCELO AKIRA SUZUKI			
MARCO ANTONIO TECCHIO			
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA		FERNANDO OLIVEIRA E SILVA	
MARILIA GREGOLIN COSTA DE CASTRO			
MARIO EDUARDO FUMES		DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES	
PEDRO SHIGUERU KATAYAMA		ALDO LEOPOLDO ROSSETO FILHO	
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		DANIEL ALBIERO	
REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA			
RICARDO ANTONIO FERRREIRA RODRIGUES		ELCIO HIROYOSHI YANO	
RICARDO HALLAK		RITA YURI YNQUE	
RICARDO VICTORIA FILHO		RONALDO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
RONAN GUALBERTO		LUCAS APARECIDO GAION	
ULYSSES BOTTINO PERES			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		MARGARETI APARECIDA	
WALESKA DEL PIETRO STORANI		DENIS STORANI	